

Apresentação

Paulo Magalhães Araújo (UFES)

Sejam bem vindos, todas e todos! Antes de tudo, agradecemos aos autores, autoras e pareceristas que colaboraram para nossa publicação e tornaram possível mais esta realização. Temos o prazer de encerrar 2022 com mais uma edição do Cadecs: v. 10, n. 02, com temas livres. Neste número, apresentamos 6 artigos com temáticas variadas, que expressam bem a diversidade teórico-metodológica das ciências sociais e que nossa revista busca refletir.

O primeiro artigo foi elaborado por João Pedro Sanson e Thais Vilar dos Santos Pereira, e se intitula *A experiência audiovisual do "Sinógeno": descaracterização ou antropofagia?* O trabalho aborda a tradição sineira de São João del-Rei, em Minas Gerais, a partir do lançamento do *Sinógeno*, um EP visual (*extended play*) que gerou uma série de repercussões e controvérsias em torno do possível caráter artístico ou do sacrilégio expresso na obra. O trabalho apresenta brevemente o contexto histórico de Minas Gerais, influenciado pela presença das igrejas e da religião católica no processo de construção da região; processo este caracterizado por experimentações sonoras, visuais e performáticas que chegaram até a contemporaneidade, em São João del Rei e em outras cidades sineiras, na forma de movimentos e narrativas artísticas, das quais o *Sinógeno* é uma expressão significativa. Segundo os autores, a sociabilidade inerente à linguagem dos sinos, a paisagem sonora dos toques, assim como a imaginação dos ouvintes, trazem à tona reflexões sobre os diversos fazeres e saberes artísticos envolvidos na tradição sineira da cidade – institucionalizada e ressignificada. Ainda segundo eles, a cultura e a tradição sineira em Minas estariam sendo negociadas cotidianamente pelas pessoas que as inventam e movimentam em suas vivências e relações. Nesse sentido, a polêmica em torno do *Sinógeno* expressaria esse aspecto relacional na produção de agenciamentos e significados a partir das obras de arte, seja por meio da tentativa, de alguns, de acusá-lo de sacrilégio, seja pela de outros, de afirmar e reivindicar a expressão dos pertencimentos e contribuições de sons e ritmos africanos em território brasileiro como bases da construção da nação.

Análise de caso sobre representações LGBTI+ em quadrinhos de super-heróis: sobre a representação de Superman na edição especial DC Pride 2022 é o segundo artigo deste número, elaborado por Mário Jorge de Paiva. Como consta no título, o trabalho é centrado no estudo da representação do personagem Superman na edição especial *DC Pride* de 2022. No estudo, o autor

passa pela história dos quadrinhos norteamericanos e nota como foi tratado o universo LGBTI+. Nas primeiras décadas do século XX havia representações veladas das personagens (supostamente) *queer*. Esse silêncio, que segundo o autor pode ser lido como conservador ou reacionário, foi lido por alguns como um espaço para ver implícitas relações homoafetivas. Mas se anteriormente a representação da sexualidade *queer* no mundo dos quadrinhos se dava de forma velada, nas décadas recentes, sobretudo a partir dos anos 90, mais personagens passaram a ostentar características *queer*, de modo que houve avanços em direção a abordagens mais liberais, ainda que por vezes associadas a uma apropriação da causa LGBTI+ visando retorno financeiro ou popularidade (*queerbaiting*). Pelo exposto, centrando sua análise de uma edição especial da *DC Pride*, o autor conclui que, mesmo com avanços e mudanças históricas, a qualidade de certos materiais ainda pode ser colocada em questão, no que tange aos modelos de representação LGBTI+.

Os artigos seguintes tratam de aspectos variados dos sistemas democráticos e da literatura correspondente. Os temas abordados vão desde a relação entre a democracia e o mundo digital até o crescente protagonismo do Poder Judiciário no sistema democrático brasileiro e seus efeitos na produção acadêmica sobre o tema.

Vítor Freitas e Morgana Carvalho assinam o terceiro artigo, *Democracia digital e comunicação desintermediada: um olhar a partir do neoinstitucionalismo*. O trabalho apresenta uma revisão da literatura sobre os conceitos de democracia digital e as novas tecnologias da comunicação e informação (TICs), que são consideradas fatores potencialmente democráticos e com efeitos relevantes no comportamento dos atores políticos. Nesse sentido, tendo em vista o desempenho e o engajamento virtual dos senadores atuantes na CPI da Covid-19, os autores buscam analisar o papel das mídias sociais, em especial o *Twitter*, como canal comunicativo informal de desintermediação entre representante e representado na democracia federal brasileira. A partir dessa ótica, e utilizando-se de dados oriundos do *Twitter*, o artigo avalia como as relações mediadas pelas mídias sociais alteram a dinâmica dos mandatos dos parlamentares enquanto atores políticos e afetam as suas conexões com os cidadãos. Os resultados indicam que a atuação dos parlamentares nas mídias sociais digitais como expressão da comunicação interativa mostra-se como fenômeno de comunicação política com reflexos que indicam, ainda que minimamente, uma mudança no comportamento dos representantes e no seu agir político. A pesquisa conclui, contudo, que este é um processo recente e em evolução: no contexto da CPI da COVID-19, por um lado, houve aumentos consideráveis na média de postagens dos senadores por meio do *Twitter*; contudo, observou-se, por outro lado, observou-se que parte dos senadores que

compunham a CPI da Covid-19 mantiveram inexpressiva atuação nessa plataforma.

O quarto artigo segue analisando a atuação dos senadores no ambiente virtual durante a CPI da pandemia, e complementa, em certa medida, a pesquisa apresentada no artigo anterior. Foi escrito por Helga de Almeida e Mario Sergio Dias e se intitula *É com vocês os internautas: Uma análise sobre os dois primeiros meses da CPI da Pandemia no âmbito das mídias sociais*. O texto analisa o desempenho dos senadores membros da CPI da Pandemia no *Twitter*, e tem como objetivo compreender como esses parlamentares atuaram em suas mídias digitais em um contexto de pandemia e durante os dois primeiros meses de CPI. Com uma análise de dados quantitativos referentes às postagens feitas no período, constatou-se que os senadores passaram a atuar com maior frequência a cada nova sessão da CPI, a fim de garantir maior visibilidade na rede social e assim tornar públicos os seus posicionamentos e ideias perante a sociedade civil, além de abrirem nestas redes canais de comunicação para pautar os temas mais relevantes abordados durante as sessões da CPI.

O terceiro e o quarto artigos levam a considerar a importância, para a democracia, das novas redes sociais e suas tecnologias. Tem sido cada vez mais ampla e variada a discussão sobre os efeitos dessas tecnologias na representação e na participação democráticas. Tendo em vista o que diz Hanna Pitkin sobre certa tensão entre estar presente e estar ausente no processo representativo, a existência de ferramentas que permitem aos representantes e representados estarem copresentes em uma situação de decisão – ainda que alguns virtualmente – inclui um elemento novo na questão.

Ao ressaltar o paradoxo da presença-ausência na representação, Pitkin muito provavelmente tinha em mente os obstáculos geográficos e demográficos à participação direta, que impediriam os cidadãos por si, ou eles com seus líderes, de estarem, ao mesmo tempo, fisicamente presentes nas arenas de deliberação. Mas, com as novas mídias, a presença virtual pode ser tão eficaz quanto a presença física. Vejam-se as incontáveis reuniões virtuais de que participamos durante a pandemia e as decisões que ali produzimos.

O fato é que, com as novas tecnologias de comunicação e as redes que se formam a partir delas, os representantes podem se manter conectados com seus representados em tempo real, inclusive *durante* sua atuação no parlamento. Conforme se veiculou amplamente, houve aberta influência dos “internautas” no andamento dos inquéritos na CPI da pandemia. Houve numerosas situações de conexão virtual, durante as sessões, dos membros da CPI com os espectadores ativos do outro lado da rede. Por óbvio, tais interações

não necessariamente produzem efeitos significativos nas decisões, mas a “mera” existência da interação já indica que os limites para a conexão entre a vontade do representado e ação do representante podem ser repensados.

As vias de comunicação atualmente disponíveis permitem, em potencial, uma interação sinérgica entre representantes e demais cidadãos na condução de processos de decisão. Neste sentido, a representação e a participação (considerando-se obviamente a participação virtual) poderiam se reforçar: a atuação dos representantes pode estar permanentemente conectada com as demandas dos representados, de forma que estes influenciem as decisões daqueles ao longo dos mandatos, entre as eleições. Parece ser nessa direção que vão as concepções de “boa” representação defendidas por autores como Nádya Urbinati, Robert Dahl e a própria Hanna Pitkin, para quem o representar envolveria uma interação reiterada, por meio do qual representantes e representados se atualizariam na busca das decisões mais convergentes com os interesses envolvidos no jogo.

Deve-se notar, obviamente, que essas ferramentas tecnológicas são recentes e seu uso pelos parlamentares é incipiente, como mostram os artigos aqui publicados, mas elas abrem novas e interessantes possibilidades de conexão entre os cidadãos e os governantes, na medida em que ambos vejam vantagem em tal conexão, e se disponham a explorar os potenciais das novas tecnologias de comunicação.

O quinto artigo, de Rodolfo Marques e André de Oliveira, discute dos desafios das democracias no combate à corrupção e se intitula *Lei de Acesso à Informação, os atores políticos, o direito e a luta contra a corrupção*. Os autores se colocam como problema de pesquisa compreender a dinâmica dos controles políticos e do combate à corrupção, tendo em vista os pouco mais de dez anos de implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) no Brasil.

Em defesa da LAI, argumenta-se no artigo que o livre acesso à informação pública é um passo essencial para o combate a práticas nefastas na administração, e uma maneira de a população estar habilitada para o controle das autoridades de forma horizontalizada, mediante o uso dos mecanismos institucionais já disponíveis e os que podem ser criados. O problema, constantemente em foco nos sistemas democráticos, seria o de como aperfeiçoar esses mecanismos de controle e de acesso à informação, com o objetivo de combater a corrupção e, com isso, aprimorar e tornar mais transparentes e democráticos os processos de gestão. Neste contexto, a LAI, embora relativamente recente, se coloca como uma importante “remédio institucional”. Mas o artigo conclui que, não obstante a importância da LAI no acesso democrático à informação de interesse, com a transferência e os

controles daí decorrentes, outros “remédios” têm de ser desenvolvidos para ampliar a trajetória democrática no Brasil, com a luta contra a corrupção e outros males da administração pública.

O número se fecha com o artigo *Estado da técnica dos estudos sobre o Poder Judiciário pela ciência política no Brasil*, Breno Brasil e Luciana Santana. Além de discorrer sobre a emergência do Judiciário como poder efetivo, o trabalho aborda a literatura produzida pelos cientistas políticos sobre o Poder Judiciário e reflete o crescente protagonismo deste poder no âmbito da política brasileira, particularmente em decorrência dos frequentes casos em que os conflitos, não solucionados pela via política, migram para a arena judicial.

Brasil e Santana buscam em alinhar no tempo estudos relevantes produzidos no país, considerando a estreita relação entre tais estudos e a realidade social e normativa vigente – a redemocratização teria sido, neste caso, uma variável importante para a compreensão da presença ostensiva (e da relevância) dos juizes no processamento dos conflitos sociais, econômicos e, particularmente, políticos.

Por meio de levantamento sistemático da literatura, o artigo demonstra que os estudos da Ciência Política sobre o Judiciário no Brasil são muito recentes, a despeito de existirem obras importantes de antes de 1988. Os autores observam que, embora o Judiciário como poder tenha nascido no Brasil no Século XIX, ele permaneceu fraco até a década de 1980. Nesse momento, a redemocratização, as ondas de acesso à justiça e a reivindicação dos direitos sociais instituídos pela Constituição de 1988 confluíram, propiciando que o órgão realmente influísse na ordem política, econômica e social.

Considerando a linha de desenvolvimento da literatura, o estudo revela um padrão nos estudos do Judiciário pelos cientistas políticos. Temas históricos-descritivos, especialmente em relação ao órgão de cúpula do Judiciário da União, são mais frequentes antes da década de 90. Após a promulgação da Constituição (e até hoje), os temas predominantes passaram a ser o ativismo judicial, a judicialização da política e o controle e implementação de políticas públicas pelo Judiciário. Por fim, no contexto de reforma do judiciário e de funcionamento do CNJ, em anos recentes, a literatura se caracterizou por temas acerca da organização, gestão e reformas – temas que passaram a ser frequentes.

Por fim, os autores concluem que alguns temas relacionados à motivação dos atos judiciais tem sido pouco explorados no país, de modo que questões mais espinhosas, relacionadas à corrupção, política e eleições internas, não são trabalhadas. Estudos sobre tais temas são considerados indispensáveis e

trariam contribuições inestimáveis à sociedade e ao desenvolvimento da democracia no Brasil. O desenvolvimento de tais estudos é obviamente relevante, e uma possibilidade em aberto.

Um último comentário a ser feito é quanto a variedade de trabalhos no campo da relação entre a política e o mundo virtual. Metade dos artigos publicados aqui tem esse enfoque; um artigo similar foi publicado no número anterior do Cadecs. Este é um tema de pesquisa atual e obviamente de grande relevância, tendo em vista os potenciais efeitos das novas formas e tecnologias de comunicação sobre as teorias e as práticas da democracia. Nossa revista está aberta a essas discussões.